



RESOLUÇÃO Nº 144/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/11/2022.

Kleber Guimarães  
Secretário.

**Aprova Projeto de Prestação de Serviço “CEAF - Centro de Excelência em Atividades Físicas: Academia Escola, Piscina Escola, Escola de Artes Marciais, Escolas Desportivas e Atividades Afins”.**

Considerando o disposto na Resolução nº 130/2022-CAD.  
Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.788.417-7.

**EU, MIGUEL MACHINSKI JUNIOR, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, APROVO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Projeto de Prestação de Serviços “CEAF - Centro de Excelência em Atividades Físicas: Academia Escola, Piscina Escola, Escola de Artes Marciais, Escolas Desportivas e Atividades Afins”, proposto pelo Departamento de Educação Física através da Coordenadoria de Desportos e Recreação da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde

Aprovado pelo Conselho Interdepartamental  
em 03/02/23.

Kleber Guimarães  
Secretário